



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

## OFÍCIO-CIRCULAR - 0540956 - CAODEC

Teresina, 31 de julho de 2023.

### Ofício Circular nº 07/2023 - CAODEC/MPPI

Excelentíssimos Senhores Membros e Demais Colaboradores do MPPI,

O governo federal lançou o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica, instituído pela Medida Provisória (MP) nº 1.174/2023, o qual contempla obras e serviços de infraestrutura cujos valores tenham sido repassados pelo FNDE e que estiverem paralisados ou inacabados na data de entrada em vigor da MP, com investimento previsto de quase R\$ 4 bilhões até 2026. Ademais, o referido Pacto Nacional prevê o **prazo de 60 (sessenta) dias** da sua edição para que os entes manifestem interesse na repactuação das obras paralisadas ou inacabadas.

Nesse sentido, segundo a relação apresentada pelo Ministério da Educação (cópia para consulta em anexo), as redes municipais de ensino com obras e serviços de infraestrutura passíveis de repactuação, nos termos da MP nº 1.174/2023, situadas no estado do Piauí, são as seguintes:

**Teresina, Buriti dos Lopes, Piripiri, Porto Alegre do Piauí, Luzilândia, Jacobina do Piauí, Lagoa Alegre, Corrente, José de Freitas, Angical, Piracuruca, Redenção do Gurgueia, Guaribas, Campo Maior, Inhumas, Miguel Alves, Caracol, Luzilândia, Miguel Leão, São Julião, São Pedro do Piauí, Anísio de Abreu, Novo Oriente, Dirceu Arcoverde, Oeiras, Cabeceiras, Batalha, Dom Inocêncio, Pedro II, Porto, São José do Piauí, Campinas do Piauí, Júlio Borges, Flores do Piauí, Cocal, Currais, Novo Santo Antônio, Várzea Branca, Simões, Aroazes, São João da Varjota, Jurema, São Félix do Piauí, Francisco Macedo, Morro Cabeça no Tempo, São Raimundo Nonato, São Julião, Juazeiro do Piauí, Marcos Parente, Juazeiro do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Monsenhor Gil, Jatobá do Piauí, São João do Piauí, Isaías Coelho, Jaicós, Coronel José Dias, Juazeiro do Piauí, Monsenhor Hipólito, Luís Correia, Barras, Brejo do Piauí, Alto Longá, Murici dos Portelas, Curimatá, São Miguel do Tapuio, Nazária, Matias Olímpio, Cocal dos Alves, Rio Grande do Piauí, Francisco Santos, Barro Duro, Assunção do Piauí, Bertolínia, Palmeirais, São Francisco de Assis do Piauí, Parnaguá, Ilha Grande, Jardim do Mulato, São Gonçalo do Piauí, Santa Filomena, Juazeiro do Piauí, Barreiras do Piauí, Canto do Buriti, São Braz do Piauí, Altos, Cural Novo do Piauí, Nazaré do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, Socorro do Piauí, Conceição do Canindé, Picos, Avelino Lopes, Barra D'Alcântara, Curralinhos, Valença do Piauí, Canavieira, Sebastião Barros, Capitão Gervásio Oliveira, Cristalândia do Piauí, Fartura do Piauí, Lagoinha do**

Piauí, Passagem Franca do Piauí, Tanque do Piauí, Santa Luz e São João da Serra.

Ressalta – se, ademais, que os municípios destacados em **negrito** apresentam obras que se encontram paralisadas e/ou inacabadas tanto nas esferas estadual quanto municipal. Diante disso, é imperativo que, à semelhança da 38ª Promotoria de Justiça, que supervisionará a execução das obras no âmbito do sistema de ensino municipal e estadual em Teresina, cada órgão de execução encarregado por sua respectiva cidade também realize a fiscalização em ambas as esferas.

Por fim, com o objetivo de colaborar com a atuação das Promotorias de Justiça na defesa do direito à educação, respeitada a independência funcional, o CAODEC encaminha sugestão de minuta de portaria para instauração de procedimento administrativo para **acompanhar a execução de obras paralisadas e inacabadas em unidades de educação básica.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA GOMES CORDEIRO, Coordenador (a) de Centro de Apoio Operacional**, em 31/07/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0540956** e o código CRC **88CF2D34**.